



DECRETO N.º 070/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento no orçamento do Município, Lei nº 1.262/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), destinados a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.020 Manutenção das atividades do esporte	De: 4.4.90.00.00.00 (77)	1500	20.000,00
	Para: 3.3.90.00.00.00 (76)	1500	20.00000
Total Suplementado			20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 15 / 03 / 2024. Publicação

Nº 209 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação